



Ofício GP/DL/0899/2024

Florianópolis, 26 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0215/2024, que "Isenta de taxas a expedição de segunda via de documentos a vítimas de catástrofe natural", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

